

ZUX CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 25.250.589/0001-07 - NIRE 51.600.091.858

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO realizada em 10 de Novembro de 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de Novembro de 2020, às 8 (oito) horas na sede da ZUX CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, na Rua Estevão de Mendonça, nº 471, Galeria Popular, Sala 07-A, Cuiabá-MT, CEP 78045-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.250.589/0001-07 e NIRE nº 51.600.091.858 registrado em 13/07/2016. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença do seu titular que representam a totalidade do capital social. PRESENÇA: Titular: CARLOS EDUARDO ZARZUR. MESA: Presidente: Carlos Eduardo Zarzur; Secretária: Erinaria Cerqueira Carneiro. ORDEM DO DIA: (i) a redução do capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade. DELIBERAÇÃO: A seguinte matéria foi deliberada e aprovada, por unanimidade e sem ressalvas: a redução do capital social da sociedade, nos termos do Art. 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, de R\$ 3.454.590,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) totalmente integralizadas em imóveis, para R\$ 2.479.590,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), configurando uma redução de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), mediante desincorporação de imóveis que compõem o capital social, restituindo-os ao seu titular, cujas descrições e características seguem abaixo: 37,50% Matrícula nº 160441: Unidade autônoma "A" do lote 12 do conjunto 04 do SMDB/SUL, desta Capital, com área privativa de 1.954,31 m², área comum de 445,69 m², área total de 2.400 m² e fração ideal de 0,20 das coisas de uso comum e do terreno que mede 12.000 m², formando uma figura retangular, limitando-se pelo lado direito com o limite do lote e lado esquerdo com a unidade autônoma "B", pelos fundos com área pública e pela frente com a via de acesso comum. 37,50% Matrícula nº 160443: Unidade autônoma "C" do lote 12 do conjunto 04 do SMDB/SUL, desta Capital, com área privativa de 1.954,31 m², área comum de 445,69 m², área total de 2.400 m² e fração ideal de 0,20 das coisas de uso comum e do terreno que mede 12.000 m², formando uma figura retangular, limitando-se pelo lado direito com a unidade autônoma "B" e do lado esquerdo com a unidade autônoma "D", pelos fundos com área pública e pela frente com a via de acesso comum.

37,50% Matrícula nº 160444: Unidade autônoma "D" do lote 12 do conjunto 04 do SMDB/SUL, desta Capital, com área privativa de 1.954,31 m², área comum de 445,69 m², área total de 2.400 m² e fração ideal de 0,20 das coisas de uso comum e do terreno que mede 12.000 m², formando uma figura retangular, limitando-se pelo lado direito com a unidade autônoma "C" e do lado esquerdo com a unidade autônoma "E", pelos fundos com área pública e pela frente com a via de acesso comum. 37,50% Matrícula nº 160445: Unidade autônoma "E" do lote 12 do conjunto 04 do SMDB/SUL, desta Capital, com área privativa de 1.954,31 m², área comum de 445,69 m², área total de 2.400 m² e fração ideal de 0,20 das coisas de uso comum e do terreno que mede 12.000 m², formando uma figura retangular, limitando-se pelo lado direito com a unidade autônoma "D" e do lado esquerdo com área comum do condomínio, pelos fundos com área pública e pela frente com a via de acesso comum. Registra em face do disposto no Art. 1.084, § 1º da Lei 10.406/2002, que: A eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social ao titular fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: a) Publicação da presente ata antes do seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT; b) Decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada oposição pelos credores quirografários, por título líquido anterior a essa data, nos termos do parágrafo primeiro, tornando-se eficaz se não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor a partir da averbação do presente instrumento no Registro Público de Empresas Mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada ata, a qual foi assinada pelo seu titular, pelo Presidente e Secretária da Mesa. Cuiabá-MT., 10 de novembro de 2020. Mesa: Carlos Eduardo Zarzur - Presidente. Erinaria Cerqueira Carneiro - Secretária. Titular: Carlos Eduardo Zarzur.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f69a76c1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)